



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2336, ano 48, de 15 de julho de 2026

ATAS E RESOLUÇÕES

1. **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,**
3. **CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº**
4. **QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO**
5. **ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS**
6. **DE JULHO DE 2026.**

7.
8. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e
9. vinte e seis, às oito horas, na Sala dos Conselhos,
10. localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, nº 84,
11. Loteamento Nova Conquista, no município de Dona
12. Inês, Estado da Paraíba, reuniram-se os membros
13. do Conselho Municipal de Educação: Clodoval
14. Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo),
15. José Júnior dos Santos (representante da Secretaria
16. Municipal de Educação e Desporto), Josinaldo
17. Ferreira de Lima (representante dos pais de alunos),
18. Bianca Cristina da Silva Gregório (representante das
19. associações comunitárias), Ieda Freire do
20. Nascimento Araújo (representante dos professores
21. da rede privada) e Jairo Alves Felipe (representante
22. dos professores da rede pública), todos nomeados
23. pela Portaria nº 267/2024, para tratar da seguinte
24. pauta: I – apresentação dos resultados do II Ciclo
25. Avaliativo do Compromisso Nacional Criança
26. Alfabetizada (CNCA); e II – participação do
27. Conselho Municipal de Educação na Comissão
28. Gestora responsável pela elaboração do novo Plano
29. Municipal de Educação. A reunião foi aberta pelo
30. Presidente do Conselho, Sr. José Júnior dos Santos,
31. que, após verificar a existência de quórum
32. regimental, agradeceu a presença dos conselheiros
33. e declarou iniciados os trabalhos. Dando
34. prosseguimento, passou-se à apreciação do
35. primeiro item da pauta. Na oportunidade, a
36. supervisora Carla Priscila Alves da Silva Bezerra,
37. que também exerce a função de formadora
38. municipal do Programa Alfabetiza Mais Paraíba,
39. realizou a apresentação dos resultados do II Ciclo
40. Avaliativo do Compromisso Nacional Criança

41. Alfabetizada (CNCA), expondo a evolução dos
42. indicadores de aprendizagem dos estudantes dos
43. anos iniciais do Ensino Fundamental nas áreas de
44. Língua Portuguesa e Matemática. Em Língua
45. Portuguesa, especificamente no eixo Leitura,
46. verificou-se evolução expressiva dos indicadores de
47. desempenho dos estudantes classificados no nível
48. adequado na maioria dos anos avaliados. O 1º ano
49. apresentou crescimento de 40% para 76%; o 2º ano,
50. de 38% para 86%; o 4º ano, de 66% para 67%; e o
51. 5º ano, de 63% para 71%, quando comparados os
52. resultados do primeiro e do segundo ciclo avaliativo.
53. Em contrapartida, o 3º ano registrou redução no
54. percentual de estudantes com desempenho
55. adequado, passando de 64% para 53%. Em
56. Matemática, verificou-se crescimento em todos os
57. anos avaliados: o 1º ano passou de 57% para 77%;
58. o 2º ano, de 39% para 73%; o 3º ano, de 35% para
59. 48%; o 4º ano, de 34% para 52%; e o 5º ano, de 66%
60. para 80%. Na sequência, foi apresentada a
61. justificativa pedagógica para a redução observada
62. nos resultados do 3º ano em Língua Portuguesa.
63. Esclareceu-se que a avaliação diagnóstica inicial
64. contempla habilidades referentes ao ano anterior,
65. enquanto a avaliação formativa considera as
66. habilidades previstas para o ano em curso.
67. Ressaltou-se, ainda, que os estudantes do 3º ano
68. passam por uma transição entre o ciclo de
69. alfabetização e a etapa subsequente da
70. escolarização, na qual se exige maior autonomia
71. durante a realização das avaliações, uma vez que
72. deixam de contar com a mediação direta do
73. professor na aplicação das provas, procedimento
74. adotado nos anos anteriores. Foi informado, ainda,
que, com a consolidação dos resultados, os dados
serão apresentados aos professores durante o
próximo planejamento bimestral, oportunidade em
que serão analisados os indicadores e discutidas
estratégias pedagógicas para o fortalecimento do
processo de ensino e aprendizagem, visando à
melhoria dos resultados da avaliação somativa,
correspondente ao terceiro ciclo avaliativo que
ocorrerá em outubro do corrente ano. Na sequência,
passou-se à apreciação do segundo item da pauta,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2336, ano 48, de 15 de julho de 2026

referente ao Plano Municipal de Educação. Na oportunidade, o Presidente informou que o Poder Executivo Municipal dará início ao processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, mediante a instituição da Comissão Gestora e do Fórum Municipal, responsáveis pela condução dos trabalhos. Esclareceu, ainda, que os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) integrarão a Comissão Gestora, participando da coordenação, do acompanhamento e da discussão das etapas de elaboração do Plano, em conformidade com as atribuições do Conselho no âmbito do Sistema Municipal de Educação. Os conselheiros tomaram ciência das informações e reafirmaram o compromisso do Conselho com a construção participativa do novo Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, conforme estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0278/2026
Processo Nº: 2969/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviço de confecção de fardamento da banda marcial 17 de Novembro, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 15 de julho de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0379/2026

Processo Nº: 2640/2026

Registro CGM Nº 26-50365-4

Contratante DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Contratado MARIA MICHELE DE OLIVEIRA CUNHA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0267/2026

Objeto SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS PARA PREMIAÇÃO EM MODALIDADES ESPORTIVAS

Assinatura 10/07/2026

Vigência 10/07/2026 A 10/07/2027





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2336, ano 48, de 15 de julho de 2026

Valor 20.250,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0398/2026

Processo Nº: 2811/2026

Registro CGM Nº 26-50367-1

Contratante DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Contratado ROBERIO LUIS NASCIMENTO CUNHA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0272/2026

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS
ESPORTIVOS DESTINADOS AS PRAÇAS ESPORTIVAS
(CAMPOS, QUADRAE GINÁSIO)DO MUNICÍPIO.

Assinatura 15/07/2026

Vigência 15/07/2026 A 15/07/2027

Valor 18.506,90


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0076/2026

Em, 15 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.860,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE	
0000140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.216,00
Total da Ação					1.216,00
Total da Unidade Orçamentária					1.216,00

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000217	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
Total da Ação					180,00
Total da Unidade Orçamentária					180,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	2012	2059	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000389	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	985,00
Total da Ação					985,00
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000399	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.249,00
0000402	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.870,00
Total da Ação					13.119,00
Total da Unidade Orçamentária					14.104,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000481	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
Total da Ação					180,00
08	243	5000	2080	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	
0000532	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
Total da Ação					180,00
Total da Unidade Orçamentária					360,00
Total de Suplementações					15.860,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.860,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000036	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180,00	
Total da Ação					180,00	
Total da Unidade Orçamentária					180,00	

06.060 Secretaria Municipal de Educação

12	361	0238	1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educ ação e para Transporte Escolar		
0000068	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00	
Total da Ação					400,00	
12	361	2007	2017	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000136	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
0000137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316,00	
Total da Ação					816,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.216,00	

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	301	2012	2059	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000386	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	985,00	
Total da Ação					985,00	
10	301	0171	2061	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000398	3191.13	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.870,00	
Total da Ação					5.870,00	
10	301	0171	2062	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000403	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.249,00	
Total da Ação					7.249,00	
Total da Unidade Orçamentária					14.104,00	

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	243	2017	2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000486	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,00	
0000489	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00	
Total da Ação					275,00	
08	244	0137	2077	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000503	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,00	
Total da Ação					85,00	
Total da Unidade Orçamentária					360,00	



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	15.860,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	15.860,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional